

AJUSTES ESTRUTURAIS E REFORMA DO APARELHO DO ESTADO;

Dois lados da mesma moeda?

FELIPE CALABREZ DA SILVAⁱ

Resumo: O objetivo desse trabalho é verificar a relação que se estabelece entre a proposta de reforma do aparelho do Estado, da qual a reforma administrativa é um componente, e a política macroeconômica de cunho predominantemente liberal defendidas pelo governo Cardoso, apontando as possíveis tensões que surgem entre a defesa de um Estado eficiente e a prioridade que era dada ao ajuste fiscal.

Palavras-chave: Economia política. Estado. Desenvolvimento. Globalização.

Abstract: This article aims to verify the relation between the project of state reform, of which the administrative reform is an aspect, and the liberal economic politics defended by Cardoso's government, pointing out the possible contradictions between the claims of an efficient state and the priority given to the imperative of fiscal adjustment.

Keywords: Political economy. State. Development. Globalization.

INTRODUÇÃO

No fim da década de 1980 era bastante difundida a percepção da necessidade de se pensar um projeto político e econômico para o Brasil. Muitos autores tinham em comum o reconhecimento de que era necessário que o país sanasse a crise que se instalava no seio do Estado (fiscal e política) e retomasse políticas de desenvolvimento, embora divergissem quanto às causas da crise e suas possíveis soluções. (cf. FIORI; BRESSER PEREIRA; SALLUM J.R). Em meio a esse debate surgia uma vertente que identificava grande parte dos problemas nacionais como decorrente, essencialmente, de uma crise do Estado, e defendiam a necessidade de reformá-lo.

Antes de nos atermos à proposta de reforma do Estado, convém realizarmos um pequeno percurso histórico que, em meio a debates e divergências de cunho analítico e propositivo, permitem clarificar o modo como se construiu o diagnóstico de uma “crise do Estado” e a constatação da falência do antigo modelo de industrialização por substituição de importações capitaneado pelo Estado nacional-desenvolvimentista.

Como é sabido, se o regime militar durante a década de 1970 foi capaz de manter altas taxas de crescimento econômico, acompanhadas de um aumento na concentração de renda, tal crescimento só foi possível por meio do crescente endividamento externo. Ainda no final da década, devido a fatores internos e externos, já podiam ser constatados a

falência desse modelo de desenvolvimento, a interrupção dos financiamentos externos e o desencadeamento da crise da dívida.

O cenário brasileiro durante a década de 1980 foi assim marcado por uma estagnação econômica, produto da crise iniciada na década anterior. A recessão enfrentada pelas economias centrais produziu um brutal aumento dos juros das dívidas interna e externa dos países latino-americanos. De acordo com Bresser Pereira (2003, p.227):

A partir de 1979 [...] um conjunto de três fatos novos internacionais - a recessão americana, a brutal elevação das taxas de juros nominais e reais e a segunda crise do petróleo - desencadeia a crise da dívida externa em todos os países altamente endividados externamente.

A crise da dívida externa constitui um fator importantíssimo para a compreensão da crise econômica que atingiu o Brasil durante a década de 1980. O aumento vertiginoso dos juros da dívida externa esteve intrinsecamente relacionado com a recessão que atingia a economia dos E.U.A, que passou a ter seus déficits públicos financiados pelos países periféricos, que contraíram dívidas a juros flutuantes, os quais, naquele momento, foram aumentados por meio de políticas monetárias unilaterais adotadas pelo banco central norte-americano, o Federal Reserve (FED). Além do aumento das taxas de juros, a recessão da economia estadunidense produziu ainda uma redução das exportações brasileiras. Isso ocorreu porque os E.U.A passaram a importar menos, ao que se somou uma queda no preço dos produtos primários exportados pelo Brasil, situação que agravava os déficits na balança comercial e de pagamentos do Estado brasileiro.

Essas questões externas se refletiram no âmbito interno, pois o pagamento de juros muito altos tornava negativa a poupança pública, reduzindo, portanto, a taxa de investimento do setor público, o que impossibilitava que o Estado realizasse investimentos em setores estratégicos da economia. O Estado brasileiro encontrava-se então em uma crise fiscal que, além de impedi-

lo de investir, sobretudo na esfera social, “leva o setor público a emitir moeda para financiar os juros crescentes sobre sua dívida interna e externa, provocando aceleração da inflação” (PEREIRA, 2003, p.244)

A crise fiscal do Estado brasileiro constituiria, na visão de Bresser, a causa principal da crise por que passava a economia nacional, uma vez que esse Estado deficitário, incapaz de promover as mesmas estratégias de desenvolvimento que lograram sucesso na década anterior, acabou por tornar-se um obstáculo ao desenvolvimento. O que havia em curso então, explica o autor, era um esgotamento do modelo desenvolvimentista fomentado pelo Estado interventor e pela estratégia de industrialização por substituição de importações (PEREIRA, 2003 p.321).

A crise do anos 1980, embora tenha sido precipitada pela insolvência decorrente do crescimento desmesurado da dívida externa e tenha se materializado como crise fiscal, que será o foco principal das análises de Bresser Pereira e fundamentará sua defesa da reforma do Estado nos anos 1990, é compreendida por Brasília como uma crise essencialmente política. Para Brasília, foi uma crise de hegemonia que produziu rupturas entre os segmentos que compunham a velha aliança desenvolvimentista, dissociando os representantes, que conduziam o Estado, dos setores por eles representados, que se fracionaram e polarizaram-se entre idéias e interesses distintos, mas que de maneira geral magnetizaram-se entre o nacionalismo desenvolvimentista e o neoliberalismo. Dessa forma, rompidas as articulações típicas entre Estado, capitais privados, nacionais e externos, colocou-se em xeque a estrutura até então existente de agregação e intermediação de interesses econômico-sociais em face do poder estatal. (SALLUM Jr, 1999).

Nota-se, portanto, que algumas análises tendem a privilegiar aspectos mais essencialmente políticos para compreender a crise, como, por exemplo, a correlação de forças e os grupos que se organizam ao redor do Estado, enquanto outras privilegiam aspectos econômicos, como a capacidade de financiamento e as condições fiscais do Estado.

A possibilidade de realizar diferentes abordagens de um mesmo processo demonstra, no mínimo, quão tênue é a linha que separa os processos políticos dos processos econômicos, de modo que uma crise econômica, composta por altas taxas de inflação, estagnação econômica e desemprego, é parte constitutiva do mesmo processo que permite se falar em “crise do Estado” ou “crise de hegemonia”. Essa intrínseca relação entre os processos políticos e econômicos é o que leva Fiori a falar em padrão de “acumulação politizada” ao se referir ao longo ciclo político-econômico onde as regras de valorização do capital foram postas e repostas politicamente de acordo com os compromissos que as frações do empresariado logravam estabelecer com a burocracia estatal, aquilo que Cardoso denominou anéis burocráticos. (cf FIORI, 1989)

A década de 1980, do ponto de vista do desempenho da economia, foi marcada pela estagnação e por altíssimas taxas de inflação e desemprego. Esse cenário era, na visão de Paulo Nogueira Batista, menos consequência de uma crise fiscal do que de uma “estratégia da dívida” aceita pelo Brasil, onde, com o aval do FMI, privilegiavam-se as necessidades dos bancos credores sem levar em conta a capacidade de pagamento dos países devedores, que acabavam por tomar medidas de contenção da demanda interna tanto por meio do exercício do controle direto sobre as importações como pela redução, por vezes arbitrária, das despesas do Estado. Como resultado dessa estratégia, o Brasil acabou se tornando um importante exportador líquido de capital, de modo que os “remédios” propostos para ajustar o balanço de pagamentos funcionaram como um agravante dos desequilíbrios fiscais. (BATISTA, 1994, p.115)

Durante a década de 1990 o Brasil ainda enfrentava processos inflacionários crescentes e um Estado devedor incapaz, inclusive, de manter políticas econômicas autônomas, o que o colocou à mercê de diagnósticos e “conselhos” oriundos dos organismos internacionais (FMI, Banco Mundial), com sua conhecida obsessão por políticas de estabilidade monetária, ajuste fiscal, políticas

antiinflacionárias e liberalização da economia, por meio de aberturas comerciais e privatizações. Esse receituário neoliberal, ao qual Williamson chamou de “Consenso de Washington”, resume as propostas apresentadas em seminário realizado, em 1989, na capital dos E.U.A e cujo objetivo era discutir as reformas econômicas empreendidas pelos países latino-americanos.

Dessa reunião surgiram propostas que visavam à contenção da inflação e ao ajuste fiscal e que ficaram conhecidas pela denominação “ajustes estruturais”. As propostas oriundas do consenso de Washington pautaram-se pelo princípio do liberalismo econômico, privilegiando a soberania do mercado auto-regulável e reduzindo drasticamente o tamanho e o papel do Estado na esfera econômica e produtiva, o que demonstra também uma visão economicista dos problemas latino-americanos. Essa visão economicista é retificada posteriormente, pois, tendo verificado o fracasso de muitas de suas propostas nos países da América Latina, o FMI organizou em janeiro de 1993, no *Institute for International Economics*, em Washington, um seminário cujo tema de discussão foi as circunstâncias que poderiam ser mais favoráveis para que um *technopol* obtivesse o apoio político que lhe permitisse levar a cabo o programa de estabilização e reforma econômica preconizados pelos organismos internacionais. Dentre outros fatores ali mencionados, constava a necessidade de um histórico de hiperinflação, que minaria as resistências à implementação das reformas, bem como a necessidade de uma liderança forte capaz de se fazer impermeável frente às demandas sociais e, sobretudo, afirmava-se a indispensabilidade de uma formação prévia de coalizão de poder que fosse suficientemente forte para aproveitar as condições favoráveis e assumir, por um período longo de tempo, o controle do Estado e maiorias parlamentares, o que permite constatar, portanto, a incorporação do elemento político quando se advogam as medidas de ajuste estrutural e reformas liberalizantes.

O referido seminário contou com a presença dos cientistas políticos Stephan Haggard e Robert Kaufman, autores de um interessante estudo comparativo cujo objetivo é justamente analisar o papel do Estado nos processos de ajuste econômico, demonstrando quais as situações e conjunturas políticas e de coalizão de poder específicas que favorecem ou viabilizam tais processos. Endossando a visão hegemônica da necessidade de realizar os “ajustes estruturais” em virtude da crise fiscal e do balanço de pagamentos por que passou a maior parte dos Estados latino-americanos, os autores reconhecem as dificuldades presentes na implementação dessas reformas, e, diante disso, em estudo comparativo, chegam a algumas conclusões. A primeira delas, e aqui a mais importante, como se procurará demonstrar, é a de que os Estados necessitam de um reforço em suas capacidades técnicas e administrativas para levar a cabo as reformas. Além disso, apontam a necessidade de que haja, no início das reformas, uma certa autonomia das elites governamentais em relação às pressões políticas e distributivas, onde essa autonomia é fruto de determinadas condições institucionais que permitam àquelas elites resistir aos desafios da oposição, o que depende, novamente, da capacidade administrativa do governo.

Outro elemento de suma importância apontado no estudo de Haggard e Kaufman, e que está intrinsecamente relacionado ao primeiro, diz respeito à necessidade de um aumento da autonomia e relativo isolamento das agências executivas tecnocráticas para a plena realização das reformas. Portanto, a capacidade dos governos em delegar decisões e autoridade para agências executivas tecnocráticas tem se mostrado uma eficiente estratégia quando se visa levar a cabo o pacote de reformas concebido em Washington. Os autores utilizam como exemplo as reformas levadas a cabo na Colômbia, onde uma mudança constitucional transferiu a autoridade fiscal e cambial, antes pertencente ao congresso, para tais agências.

Para Fiori, o recente peso atribuído pelo FMI ao “fator poder político” se deve à

importância decisiva do fator “credibilidade”, indispensável no sucesso ou fracasso do programa econômico proposto. Dessa forma, as condições acima mencionadas se faziam necessárias para transmitir credibilidade aos atores que, no entender de Fiori, eram fundamentais no processo; os “analistas de risco” das grandes empresas de consultoria financeira e corporações multinacionais, responsáveis, em última instância, pela direção em que se movem os capitais “globalizados”.

Grande parte dessas medidas de ajuste econômico foi adotada pelo governo Collor¹, que, como é sabido, agiu em prol de um desmonte do arcabouço institucional nacional-desenvolvimentista e em defesa de um modelo anti-estatal e internacionalizante, tanto no plano institucional como no plano ideológico. Tomou medidas como redução das tarifas de importação, desregulamentação das atividades econômicas, privatizações e abertura comercial, que podem ser consideradas as primeiras ações que visaram desconstruir no país uma estrutura industrial integrada e completa, em que o Estado exercia papel de protetor da indústria nacional e alavanca do desenvolvimento, para dar lugar ao novo paradigma da competição internacional e integração estratégica no sistema econômico mundial, orientação que norteará também, em seu sentido geral, a condução das políticas macroeconômicas do governo Fernando Henrique Cardoso. Essa concepção, como afirma Paulo Nogueira, sugere um retorno à teoria ricardiana das vantagens

¹ No entanto essa inflexão liberal não foi suficiente para soldar um novo pacto político e superar a crise de hegemonia. O governo Collor, ao contrário, contribuiu para aumentar as incertezas e quebrar as expectativas das forças políticas em disputa. Por meio de suas conhecidas políticas de congelamento de preços e confisco de poupanças, um “seqüestro dos haveres financeiros do empresariado e da classe média”, o governo Collor pretendeu exercer o poder dissociado da classe política e de bases sociais, aprofundando ainda mais a crise política. Como é sabido, o cesarismo de Collor lhe rendeu um “impeachment”. (cf. SALLUM Jr., Brasília. “O Brasil sob Cardoso: neoliberalismo e desenvolvimentismo”. *Tempo Social – Revista de Sociologia da USP*, vol. 11, nº 2, out. 1999)

comparativas e desconsidera, entre outros fatores, o caráter oligopolístico do comércio internacional.(cf. BATISTA, 1994)

Vale salientar que esse processo de abertura comercial iniciado no governo Collor se deu concomitantemente a um intenso processo de globalização das finanças baseado no mercado de capitais, em que estes procuravam novas formas de expansão e valorização, visto que os países de economia central experimentavam um decréscimo em suas taxas de crescimento. De acordo com Luciano Coutinho:

Na década de 90 o cenário mundial mudou radicalmente para os países em desenvolvimento. A globalização das finanças baseadas nos mercados de capitais capturou os países mais promissores da periferia: os mercados de ativos destes (ações, imóveis, títulos governamentais, empresas estatais etc.) foram sendo rapidamente incorporados a esse mercado das finanças globalizadas. Os países em desenvolvimento terminaram até perdendo esta denominação, passando a ser cognominados “mercados emergentes”. (COUTINHO.1999, p.368-9)

Neste contexto, com o Brasil ainda em crise e sofrendo processos hiperinflacionários, os planos de estabilização e os “ajustes estruturais” se ofereciam, de acordo com boa parte da literatura produzida na época, como saída para a crise e medida necessária para que o Estado sanasse sua crise fiscal e a economia retomasse o crescimento. A necessidade dos ajustes era também afirmada pela abordagem da “crise fiscal do Estado (cf.Bresser), embora esses ajustes por si só fossem tidos como insuficientes para que a economia retomasse o crescimento e o Estado consubstanciasse alguma política econômica de longo prazo, devendo, portanto, ser seguidos de uma reforma no aparelho estatal. Uma crítica mais contundente e radicalizada desses planos de estabilização e ajustes estruturais é feita por Fiori. Por ora, vejamos sua descrição: O plano de ajustamento para as economias periféricas chancelado pelo FMI e BIRD previa um

programa ou estratégia seqüencial em três fases, quais sejam:

A primeira consagrada à estabilização macroeconômica, tendo como prioridade absoluta um superávit fiscal primário envolvendo invariavelmente a revisão das relações fiscais intergovernamentais e a reestruturação dos sistemas de previdência pública; a segunda, dedicada ao que o Banco Mundial vem chamando de “reformas estruturais”; liberalização financeira e comercial, desregulação dos mercados, e privatização das empresas estatais; e a terceira etapa, definida como a retomada dos investimentos e do crescimento econômico. (FIORI; 1998, p.12)

Como é sabido, se o governo Collor foi o precursor das chamadas reformas estruturais liberalizantes, em meio a um processo hiperinflacionário insustentável, o governo Cardoso foi o que consolidou tais reformas no Brasil, pretendendo instaurar um novo modelo de economia e, sobretudo, a refundação do Estado no que diz respeito à sua relação com mercado e sociedade.

A REFORMA NO GOVERNO CARDOSO

Podemos afirmar que Cardoso assumiu o posto da presidência em meio a um período conturbado e em meio a expectativas nada modestas, pois, além de dever assegurar a frágil e recente democracia, era imperativo que o governo lograsse consolidar a estabilização monetária e evitasse o retorno da tão temida inflação, além de viabilizar, por meio de ações políticas de negociação e associação entre partidos do centro e de direita, um projeto político e econômico que contasse com algum grau de consenso, ainda que forjado, pondo fim então à chamada paralisia decisória, e assegurasse a continuidade das reformas liberais em andamento.

O governo do PSDB, em coligação com o PFL(atual Democratas) assumiu a presidência com uma agenda favorável à consolidação das reformas liberalizantes, tendo como prioridade a estabilização monetária e o ajuste fiscal.

Entretanto, apesar de admitir a necessidade de aderir ao chamado *establishment* capitalista-burocrático da centro-direita pragmática e seus fundamentos macroeconômicos, que preconizam o ajuste fiscal, a liberalização e as reformas orientadas para o mercado, o governo, auto intitulado social-liberal, esforçava-se incessantemente em rejeitar publicamente a idéia de estado mínimo e afirmava que aquelas reformas não garantiriam a retomada do desenvolvimento. É nesse ponto que se colocava a defesa da reforma do Estado. Bresser Pereira propunha a reconstrução do Estado (e não destruição, frisava o ministro) afirmando que só assim ele poderia voltar a complementar e corrigir falhas no mercado e atuar como regulador e financiador do desenvolvimento, e não mais como agente direto do desenvolvimento. Dessa maneira, o projeto não visa atingir o “Estado mínimo”, alegava Bresser, mas sim reconstruir um Estado que fosse capaz de manter suas responsabilidades na área social, porém agora em parceria com o mercado, tido como a melhor e mais eficiente esfera de alocação de recursos, com a qual o Estado contaria para contratar a realização de serviços, inclusive na área social.

A proposta de reforma do Estado, definida no começo do governo por meio do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (1995), que foi elaborado e divulgado pelo Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE), sob direção do então ministro Bresser Pereira, sintetiza os pressupostos e diretrizes do que pode ser considerado um projeto político, econômico e social, como se procura demonstrar nesse artigo.

No documento oficial produzido pelo MARE, o ministro expõe suas análises da crise do Estado brasileiro e dá forma à sua proposta de reformar o aparelho estatal. Mais que isso: partindo de uma análise da conjuntura da economia internacional à época do governo Cardoso, delinea o novo papel do Estado frente ao processo em curso, a chamada “globalização”. Por se tratar de um documento governamental, podemos entender que resume a proposta do governo Cardoso, sobretudo se

considerarmos que em outros textos de Bresser, além de diversos eventos acadêmicos e governamentais, a participação do então presidente da república ratificava a posição de Bresser quanto às razões da necessidade de reconfiguração do Estado.

Os dois eixos principais sobre os quais gira toda a argumentação em torno da reforma do Estado são a globalização e a crise fiscal. Aquela diz respeito à aceleração do desenvolvimento tecnológico ocorrida na segunda metade do século XX, que teria operado uma profunda transformação no sistema econômico mundial, reduzindo brutalmente os custos dos transportes e de comunicação, o que tornou a economia muito mais integrada e competitiva. Como consequência desse processo, os Estados nacionais perderam autonomia e as políticas econômicas desenvolvimentistas, que pressupunham países relativamente autárquicos e fechados, tornaram-se inviáveis. Aos poucos, o que foi se tornando claro é que o objetivo da intervenção estatal deveria deixar de ser a proteção contra a concorrência para transformar-se em uma política deliberada de estímulo à concorrência generalizada.²

Já a crise fiscal, que foi abordada acima e relaciona-se com elementos exógenos, como, por exemplo, decisões tomadas pelo FED e acordos sobre a dívida externa, é abordada por Bresser com ênfase nas causas endógenas. Para Bresser, a crise fiscal é uma crise do Estado e do esgotamento do seu modelo de desenvolvimento. Dessa forma, a crise do Estado tem para Bresser um sentido muito específico, e significa que o Estado entra em

² Para uma problematização da chamada “globalização” e da perda de autonomia dos estados nacionais, ver (FIORI, “O Novo papel do Estado frente à globalização”; 1998). Dois pontos que convém ressaltar e que Fiori procura desmistificar são a afirmação de que a globalização seria resultante exclusiva das forças de mercado e fruto da “terceira revolução tecnológica microeletrônica e informacional” e a afirmação de que a globalização promove inevitável e pacificamente a perda de soberania dos estados nacionais, onde o autor procura demonstrar seu caráter político e seu efeito desigual sobre os países.

crise fiscal, perdendo crédito público e perdendo sua capacidade de gerar poupança forçada, à medida que a poupança pública vai tornando-se negativa. Como consequência o Estado perde sua capacidade de intervenção e imobiliza-se. Essa crise do Estado está associada, portanto, de um lado, ao caráter cíclico da intervenção estatal e, de outro, ao processo de globalização e consequente perda de autonomia do Estado em implementar políticas econômicas e sociais. (BRESSER, 1997)

Uma análise dos documentos oficiais produzidos pelo MARE permite constatar quão ampla é a proposta de reformar o Estado, já que inclui a delimitação de suas funções, a reconstrução de estruturas burocráticas e uma nova forma de se relacionar com a sociedade. A reforma inclui então quatro questões principais que, embora intrinsecamente relacionadas, são tratadas de maneira separada no referido documento, quais sejam: a delimitação do tamanho do Estado, a redefinição do seu papel regulador, a recuperação da governança ou capacidade administrativa de implementar decisões políticas e, por fim, a capacidade política de intermediar interesses, garantir legitimidade e governar, que diz respeito à chamada governabilidade. Vejamos um trecho do documento ministerial onde Bresser sintetiza todos os aspectos que envolvem a proposta de reforma do aparelho do Estado:

A reforma do Estado envolve quatro problemas que, embora interdependentes, podem ser distinguidos: (a) um problema econômico-político - a delimitação do tamanho do Estado; (b) um outro também econômico-político, mas que merece tratamento especial - a redefinição do papel regulador do Estado; (c) um econômico-administrativo - a recuperação da governança ou capacidade financeira e administrativa de implementar as decisões políticas tomadas pelo governo; e (d) um político - o aumento da governabilidade ou capacidade política do governo de intermediar interesses, garantir legitimidade, e governar. Na delimitação do tamanho do Estado estão envolvidas

as idéias de privatização, “publicização” e terceirização. A questão da desregulamentação diz respeito ao maior ou menor grau de intervenção do Estado no funcionamento do mercado. No aumento da governança temos um aspecto financeiro: a superação da crise fiscal; um estratégico: a redefinição das formas de intervenção no plano econômico-social; e um administrativo: a superação da forma burocrática de administrar o Estado. No aumento da governabilidade estão incluídos dois aspectos: a legitimidade do governo perante a sociedade, e a adequação das instituições políticas para a intermediação dos interesses.

Bresser admite que a reforma provavelmente implicará em redução do Estado, limitação de suas funções como produtor de bens e serviços e, em menor grau, como regulador, mas implicará também na ampliação de suas funções quanto ao financiamento de atividades que envolvam externalidades ou direitos humanos básicos, bem como na promoção da competitividade internacional das industriais locais.³ A reforma é, portanto, um tema amplo e que envolve aspectos políticos (governabilidade), aspectos econômicos e administrativos (governança). Dentre as reformas que visam aumentar a capacidade de governar, que é definida como “a capacidade efetiva que o governo dispõe para transformar suas políticas em realidade”, as que primeiro foram iniciadas (ainda nos anos 1980) foram aquelas que devolvem saúde e autonomia financeira ao Estado, que são o ajuste fiscal e a privatização. Porém, no entender do autor, é

³ Convém aqui contrastar o paradigma da competitividade com a antiga orientação nacional-desenvolvimentista, de cunho protecionista. Competitividade e eficiência são termos corriqueiros no universo da hegemônica narrativa liberal e são justificados com base no fenômeno da globalização e sua consequente exigência de uma concorrência global entre empresas, livre de interferências protecionistas por parte do Estado. Disso derivam defesas em prol da flexibilização das leis trabalhistas, que deveriam se ver livres da “nociva” influência corporativista dos sindicatos.

igualmente importante uma reforma administrativa que torne o serviço público mais coerente com o capitalismo contemporâneo, e é esse tipo de reforma que recebeu crescente atenção nos anos 1990.

Por isso, uma das principais reformas a que se dedicava o governo Fernando Henrique era, de acordo com Bresser, a reforma da administração pública, embora esta não constasse nos temas da campanha eleitoral de 1994. A importância é notada pela transformação da antiga e burocrática (termos de Bresser) Secretária da Presidência, que antes geria o serviço público, no Ministério da administração federal e reforma do Estado. Ao ser escolhido para o cargo de ministro, Bresser propôs que a reforma administrativa fosse incluída entre outras reformas constitucionais também definidas como prioritárias pelo governo. Eram elas: reforma fiscal, reforma da previdência social e eliminação dos monopólios estatais. Para se obter uma administração pública moderna, eficiente e compatível com o capitalismo competitivo, seria necessário então flexibilizar o estatuto de estabilidade dos servidores públicos, aproximando os mercados de trabalho público e privado. Tais propostas, se num primeiro momento obtiveram uma reação negativa por parte dos funcionários civis, teriam passado, com o tempo, a ser aceitas entusiasticamente pelos governadores, prefeitos, imprensa e opinião pública, sendo vistas como necessidade crucial e tornando-se exigência por parte dos investidores estrangeiros e agências financeiras multilaterais. (BRESSER, 2003)

Nota-se, portanto, que a reforma do Estado, embora fosse delegada ao Ministério da administração e reforma do Estado (MARE), possuía, em sua fundamentação teórica, analítica e propositiva, estreita relação com os fundamentos macroeconômicos gerais que norteavam o plano de governo, mesmo aquele que na prática caberia à equipe econômica, cuja prioridade era o ajuste fiscal⁴. Isso porque,

⁴ Os conhecidos “rachas” dentro do partido, a exemplo do que opôs Bresser Pereira à equipe econômica, ou Pedro Mallan a Luiz Carlos Mendonça de Barros,

embora possamos distinguir a reforma do Estado, enquanto amplo projeto político-econômico, da reforma administrativa gerencial, cuja implementação competia ao MARE, notamos também que toda a construção da argumentação em favor da reforma administrativa apresentada nos cadernos do MARE é construída a partir de “diagnósticos” sobre o estado geral da economia mundial (globalização) e sobre os imperativos do ajuste fiscal.

Voltando a atenção para os argumentos em favor da substituição da tradicional burocracia pela administração pública gerencial, deparamo-nos com o seguinte raciocínio: Bresser afirma que nas sociedades pré-capitalistas e pré-democráticas a característica que definia o governo era a não distinção entre o patrimônio público e o privado, o chamado patrimonialismo, enquanto na sociedade capitalista e democrática a administração do Estado passou a ser a burocrática, na qual já havia sido produzida a distinção clara entre o público e o privado. A democracia é o instrumento político que protege os direitos civis contra a tirania e os direitos sociais contra a exploração, além de afirmar os “direitos públicos” em oposição aos rent-seeking. A burocracia, por sua vez, é entendida como a instituição administrativa que se utiliza dos princípios de um serviço público profissional e de um sistema administrativo impessoal, formal e racional, e visa combater o nepotismo e a corrupção. No entanto, apesar do progresso da administração burocrática em relação à administração patrimonialista, a crescente ampliação do papel social e econômico que o Estado experimentou ao longo do século XX teria tornado a administração pública burocrática, com seu controle hierárquico e formalista dos procedimentos, inadequada. Isso porque, se ela fazia sentido no tempo do

seriam, portanto, menos decorrentes de objetivos programáticos opostos do que de uma retórica “briga de família”, como sugere Gildo Marçal Brandão em artigo publicado na época. (BRANDÃO, Gildo Marçal. Desenvolvimentismo. In *Jornal da tarde*, São Paulo, p.2, 17 jun 1999)

Estado liberal do século XVIII, que se limitava à proteção dos direitos de propriedade, possuindo um parlamento para definir as leis, um sistema judiciário e policial, as forças armadas e um ministro das finanças, ela não se mostra mais adequada para o Estado social do século XX, que teve acrescentado às suas funções o papel de provedor da educação e saúde públicas, cultura pública, seguridade social, além de incentivos à ciência e tecnologia etc, possuindo cerca de 15 ou 20 ministérios e uma carga de impostos que representa de 30 a 60% do PIB, quando antes não necessitava que passasse de 10%.(BRESSER; 2003)

Esse crescimento do Estado torna-se, de acordo com Bresser, inevitavelmente disfuncional. Com o aumento da capacidade de arrecadação de impostos e de suas transferências, aparecem distorções, à medida que essas transferências começam a ser capturadas por interesses especiais de empresários, da classe média e de burocratas públicos. Também as empresas estatais, que antes desempenharam um importante papel na realização de poupança forçada, realizando lucros monopolistas que eram investidos posteriormente, viram seu papel se esgotar, tornando-se ineficientes, sobretudo por adotarem os padrões burocráticos de administração. Com isso Bresser conclui que na realização das atividades exclusivas de Estado e, principalmente, no oferecimento de serviços sociais, como educação e saúde, a administração pública burocrática, que se revelara efetiva no combate à corrupção e ao nepotismo no pequeno Estado liberal, tornou-se ineficiente e incapaz de atender às crescentes demandas dos cidadãos-clientes no grande Estado Social do século XX, trazendo à tona a necessidade de sua substituição por uma administração pública gerencial

A administração pública gerencial deveria então tomar de empréstimo os avanços por que passaram no século XX as empresas de administração de negócios, sem, contudo, perder a característica específica da administração pública, que é não visar ao lucro e sim à satisfação do interesse público. Caberia à nova administração pública ser eficiente em

prover bens públicos, além de ser efetiva em evitar o nepotismo e a corrupção. Estes foram parcialmente controlados nos países desenvolvidos, prossegue Bresser, embora houvesse certas modalidades de apropriação privada do patrimônio público. Com relação às particularidades da história política e econômica nacionais, o autor-ministro acrescenta apenas que nos países em desenvolvimento a situação era pior, já que nestes emergiu um Estado desenvolvimentista em lugar ao Estado de Bem-Estar Social, de modo que nem os direitos civis e sociais encontravam-se devidamente protegidos, além do nepotismo e a corrupção conviverem com a burocracia.⁵

A distinção entre público e privado é, portanto, central na argumentação de Bresser. O autor dá como superados os valores patrimonialistas, afirmando que é rejeitado universalmente que se confundam os patrimônios público e privado. Nesse sentido, se as burocracias capitalistas modernas representam uma evolução em relação à burocracia patrimonialista, já que operam a distinção público-privado, em certo sentido pode-se afirmar também que se mantiveram bem próximas à matriz inicial, patrimonialista, no que diz respeito à afirmação do poder do Estado e, por isso, tendem a ser auto-referentes. Em contraposição a essa tendência a promover seus próprios interesses e ter como objetivo primário a afirmação do poder do

⁵ A peculiaridade do Estado desenvolvimentista era, afirma Bresser, a de que sua administração burocrática consistia numa modalidade de apropriação dos excedentes da economia por uma classe média de burocratas e tecnoburocratas, em vez da classe capitalista emergente, tal qual no Estado liberal do século XIX. Se neste, o preço da iniciativa empreendedora foi a concentração de renda nas mãos da burguesia, mediante mecanismos de mercado, no Estado desenvolvimentista o excedente da economia foi dividido entre capitalistas e burocratas que usaram, além dos mecanismos de mercado, também o poder político para enriquecimento próprio, de onde se apreende, ainda de acordo com o autor, que nesse modelo de Estado a *res pública* não obteve proteção e os burocratas substituíram parcialmente a burguesia no processo de acumulação de capital e apropriação do excedente econômico.

Estado, a administração pública gerencial orienta-se pela idéia de “serviço ao cidadão”, onde o cidadão é tido como cidadão-cliente.

Tendo essa orientação como base, a administração pública gerencial deve focar-se nos resultados e não nos procedimentos rígidos, como na burocracia tradicional. Isso porque, se a burocracia tradicional atentava para os processos sem considerar a alta ineficiência envolvida, já que acreditava que esse é o modo mais seguro de evitar o nepotismo e a corrupção, a administração gerencial, embora compartilhe do princípio de que o nepotismo e a corrupção devem ser combatidos, entende que isso não torna necessário que os procedimentos sejam rígidos. Como decorrência da introdução dessa lógica gerencial na administração pública, na qual se procede por meio do controle dos resultados, faz-se necessário que haja um certo grau de confiança nos políticos e funcionários públicos, acrescenta Bresser. Essa confiança limitada, já que exige um permanente controle de resultados, deve permitir à administração descentralizada o poder de delegação, a fim de que o gestor público possa ter liberdade de escolher os meios mais apropriados ao cumprimento das metas prefixadas. (BRESSER, 2003).

Aqui Bresser preocupa-se novamente em esclarecer que a reforma não pode ser considerada de caráter neoliberal. Primeiramente porque o grau de confiança que ela delega ao funcionalismo público seria impensável pela lógica neoconservadora ou neoliberal, devido à concepção pessimista que esta possui da natureza humana, o que a leva a defender o Estado mínimo. Outro motivo é que, embora o enfoque gerencial da administração pública tenha emergido com vigor na Grã-Bretanha em 1979, com o governo Margareth Thatcher, e nos EUA em 1980, com o governo Ronald Reagan, isso não permitiria uma imediata associação entre a reforma e as orientações políticas conservadoras desses governos, pois a reforma também foi adotada por outros governos de orientação social-democrata, a exemplo da

Nova Zelândia, Austrália, Suécia e, mais tarde, pelo governo Clinton nos EUA.

O motivo pelo qual a administração pública gerencial é freqüentemente identificada com as idéias neoliberais seria então o fato de que tais técnicas de gerenciamento são quase sempre introduzidas na administração ao mesmo tempo em que são implementados os programas de ajuste estrutural, reformas liberalizantes que visam enfrentar a crise fiscal do Estado. Para Bresser essa correspondência entre ajustes estruturais e administração gerencial possui caráter meramente histórico, carecendo, portanto, de explicação lógica. Seu argumento é o de que se é verdade que o neoliberalismo surgiu para fazer frente às políticas keynesianas e como reação à crise fiscal do Estado, preconizando o Estado mínimo, com o tempo ficou claro também para as administrações social-democratas que o ajuste fiscal não era uma proposta de cunho ideológico, mas sim uma condição necessária para qualquer governo forte e efetivo. Aqui fica claro que, para Bresser, o ajuste fiscal do Estado é inequivocamente necessário, e, portanto, não seria em hipótese alguma uma medida de cunho ideológico, mas sim pragmática e realista. Convém salientar a natureza impositiva desse argumento. Utilizando expressões como, por exemplo, “diagnostico da crise”, Bresser parte da premissa de que suas conclusões são inequívocas e, portanto, as prescrições também o são. Dessa maneira, não admitir a necessidade dos ajustes estruturais já seria um equívoco a priori, motivo pelo qual qualquer argumento que se proponha alternativo é desqualificado automaticamente, o que o prova o tratamento dado à chamada “esquerda arcaica e populista”. Pode-se afirmar, portanto, que os argumentos de Bresser se enquadrariam na terceira classe de argumentos a respeito das reformas orientadas para o mercado elencados por Sebastião Velasco e Cruz. A característica desse tipo de argumento, afirma o autor, seria a de que ele possui um conteúdo altamente normativo e é construído de maneira que os elementos descritivos e prescritivos se confundem na análise, levando a uma conclusão que se

constitui em si mesma como um programa político, não deixando lugar para a diferença e o conflito. (CRUZ, 2004)

Fernando Henrique Cardoso também anunciava explicitamente a necessidade de uma reforma no aparelho administrativo do Estado⁶. O então presidente afirma, em artigo, que reformar o Estado não significa desmantelá-lo e desorganizar o sistema administrativo e nem diminuir sua capacidade regulatória, mas, sim, abandonar as visões ditas do passado, assistencialistas e paternalistas, para as quais o Estado deveria se concentrar em ações diretas sobre a produção de bens e de serviços. Em sua visão, a produção de bens e serviços deve ser transferida à sociedade, à iniciativa privada, gerando maior eficiência e menor custo ao consumidor. Entretanto, o Estado ainda deveria concentrar-se na prestação de serviços básicos à população, tais como saúde, educação, saneamento, entre outros. Tal tarefa é árdua, acrescenta Cardoso, e exige, para que seja efetivamente realizada, atendendo às crescentes demandas da sociedade civil, que o Estado se reorganize, adotando critérios de gestão que possibilitem reduzir custos e aumentem a articulação com a sociedade, de modo que prioridades sejam democraticamente definidas e resultados sejam cobrados.

ALGUNS APONTAMENTOS

⁶ Em 1996 realizou-se em Brasília um seminário cujos objetivos eram discutir as diferentes concepções acerca da chamada reforma administrativa do Estado.

Contemplando uma troca de experiências entre autores que estudaram de perto as reformas administrativas empreendidas, por exemplo, pelo Reino Unido e Nova Zelândia, o seminário contou com a presença do então ministro da Administração Federal e reforma do Estado no Brasil, Bresser Pereira, e com o então presidente da república, Fernando Henrique Cardoso. O evento contou com o apoio das Nações Unidas, do Centro Latino-Americano de administração para o desenvolvimento e do Banco Interamericano de Desenvolvimento, e seu conteúdo transformou-se posteriormente em livro. PEREIRA & SPINK, Peter(orgs.). Reforma do Estado e Administração Pública gerencial. 5ª ed., Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2003.

Uma descrição detalhada de todos os elementos que compõem a proposta de reforma do aparelho do Estado não é o objetivo aqui proposto. Optou-se por trazer à tona apenas seus elementos mais gerais e que permitam visualizar o projeto político-econômico que se pretendia levar a cabo, apontando como se estabelece a relação entre a reforma do aparelho do Estado, incluindo a reforma administrativa, e os fundamentos macroeconômicos, de cunho liberalizante e internacionalista, sobre os quais está ancorado o plano de estabilização econômica e ajuste fiscal.

Conforme já foi dito, a estabilização monetária era tida como um dos principais “compromissos” do governo e já estava sendo gestada deste antes da eleição de Fernando Henrique, por meio do Plano Real, em 1994. De maneira bastante geral podemos afirmar que o instrumento de estabilização monetária consistia em uma política anti-inflacionária baseada na combinação rígida de âncora cambial e abertura comercial. A estabilização ancorada no câmbio exigia que este fosse mantido artificialmente sobrevalorizado, o que, além de provocar um processo de seleção artificial no parque produtivo brasileiro, financiando indiretamente a reestruturação dos mais fortes, exigia altas taxas de juros, o que aumenta a dívida pública. (NOBRE, M e FREIRE, V T, 1998).

É sabido que havia divergências dentro do governo quanto a questões pontuais, como taxas de juros e de câmbio, ritmo e intensidade das privatizações etc., o que permite a Sallum Jr constatar uma polarização político-ideológica entre duas variantes de liberalismo, onde uma seria a mais doutrinária, neoliberal, e a outra seria um liberalismo que se mescla com alguns elementos da tradição desenvolvimentista, chamada pelo autor de “liberal-desenvolvimentismo”, o que teria produzido uma certa ambigüidade nas ações do Estado com a economia. Entretanto, reconhece o mesmo autor, é bastante claro que a política econômica que predominou no período foi a de cunho neoliberal, com seus inegáveis custos sociais internos e riscos financeiros externos enormes, dada a dependência do modelo

econômico frente a um sistema internacional altamente incerto e instável.⁷ Cumpre observar que a reforma do Estado prevista no MARE, se, por um lado, se apresenta como uma maneira de fazer frente ao neoliberalismo, às nefastas conseqüências que um fundamentalismo liberal pode trazer, e afirma, portanto, reconstruir um Estado garantidor dos direitos sociais, por outro lado defende o fortalecimento do chamado núcleo duro ou estratégico do Estado, que compreende, entre outros, o Ministério da Fazenda e o Banco Central, que foram, no governo Cardoso, justamente os redutos do mais radical liberalismo.

Nesse sentido, as políticas propostas pelo chamado “liberal-desenvolvimentismo” teriam eficácia limitada e seriam de cunho compensatório, visto que a política de juros altos e câmbio sobrevalorizado, núcleo do fundamentalismo neoliberal predominante, pôde continuar “estrangulando as empresas produtivas, transferindo boa parte de seus lucros ou de seu patrimônio para os detentores de haveres financeiros e induzindo a geração de taxas crescentes de desemprego”. (SALLUM J.r, 1998).

Diante do que foi acima exposto, alguns apontamentos podem ser levantados. Primeiramente, as políticas de liberalização, desregulamentação do mercado de capitais e abertura comercial, são, corriqueiramente, identificadas com o que se convencionou chamar de neoliberalismo, à medida que se entenda por isso o cenário que se configurou após o abandono do sistema monetário acordado em Breton Woods e no qual se tornou hegemônica a ortodoxia financeira com a qual os Estados capitalistas estabelecem uma estreita relação e ficam dependentes da captura dos fluxos financeiros internacionais de curto prazo, agora indispensáveis para fechar sua balança de pagamentos. Como conseqüência, os Estados nacionais se obrigam a oferecer um

atrativo ambiente para investimentos financeiros que obtenham retorno rápido e rentável. Ressalta-se que não se deve, contudo, perder de vista que, mesmo que a globalização e a maior mobilidade de capitais tendam a produzir um discurso pró-mercado, o mercado só opera sob instituições, e estas, para serem reconfiguradas, dependem de fortes ações por parte do próprio Estado, a exemplo das reformas institucionais pretendidas pelo governo Cardoso que, como é sabido, produziram um Executivo de viés autoritário, que editou um número excessivo de medidas provisórias, além da balcanização do legislativo. Dessa forma, defende-se aqui que as reformas sejam encaradas de um ponto de vista positivo, ou seja, pelo reconhecimento de que não produzem apenas o desmonte de instituições, mas também a criação de um processo de construção institucional, e que envolve, portanto, relações de poder, e a criação de um novo ambiente específico para a atividade econômica, como sugerem Sallum J.r e também Velasco e Cruz.

Explicitando o significado econômico das reformas, afirma Chesnais:

A liberalização e a desregulamentação em marcha forçada dos países de mercados financeiros emergentes – instigados pelo FMI e Banco Mundial e pressionados pelo E.U.A – significaram a abertura das economias destes países para as operações do capital financeiro e sua integração aos mecanismos internacionais de transferência de riqueza assentados sobre os mercados de títulos. As formas concentradas de capital monetário portador de juros manifestamente apreciam a incorporação destes países à mundialização financeira, assim como sua completa submissão às políticas neoliberais, indispensáveis à formação dos fluxos de renda por elas almejado [...](CHESNAIS, 1998).

Cabe indagar, portanto, diante do quadro de referência exposto acima, se não haveria uma contradição entre a incessante ênfase que os defensores da reforma do Estado, e, conseqüentemente, das reformas

⁷ Quanto à vulnerabilidade de um modelo econômico dependente da esfera financeira internacional, há unanimidade entre os autores. Ver (CHESNAIS, François, 1998; SALLUM JR Jr, Brasília, 1999; FIORI, J. Luis, 1995.)

liberalizantes, atribuíam à necessidade de construir um Estado garantidor dos direitos sociais, eficientes em atender as demandas da sociedade etc., e a prioridade efetiva que as políticas sociais adquirem na condução da política em sua forma geral, considerando que o imperativo de sustentar altas taxas de juros e a prioridade atribuída ao chamado superávit primário (montante destinado a pagar os juros da dívida pública) criam fortes gargalos fiscais, inviabilizando fortes investimentos em políticas sociais e, ao mesmo tempo, se mostrando inconsistentes com a meta de reduzir o déficit público.⁸

Quanto à necessária associação entre neoliberalismo e Estado mínimo, convém atentar para o fato de que há uma diferença quando se fala da teoria neoliberal, que prevê incondicionalmente o chamado “Estado mínimo” e possui uma fundamentação teórica de certo grau de complexidade (Hayek, Nozick) e quando nos referimos ao modelo econômico e políticas de implementação prática que recebe a denominação de neoliberal, que visam fazer frente às teorias keynesianas e, com o apoio do FMI e Banco Mundial, são insistentemente defendidas e “aconselhadas” para os países periféricos, sobretudo da América Latina. Faz-se necessário, portanto, salientar que, uma vez retraduzidas no plano prático, aquelas teorias perderam muito de sua dimensão formalizada e acadêmica, passando a adquirir um caráter pragmático. Dessa maneira, a questão vai além da concepção que Bresser possui acerca da natureza humana, assim como não se limita à questão “mais ou menos Estado”. Fica claro que a proposta do governo Cardoso não visa “construir” um Estado-mínimo, o que, no capitalismo trata-se de uma impossibilidade, o que, ademais, já é reconhecido há muito tempo,

⁸ Behring, em um dos mais completos trabalhos sobre a reforma do Estado e o neoliberalismo, aponta o que vê como retrocessos produzidos no governo Cardoso (não com relação a governos anteriores mas sim às possibilidades que a Constituição de 1988 permitiam) no que diz respeito às políticas sociais. A autora sustenta a tese de que a reforma do Estado tratar-se-ia na verdade de uma contra-reforma. (cf. BEHRING, 2008)

muito antes mesmo de o mundo assistir ao “salvamento” que os Estados capitalistas empreenderam em suas economias, ao injetar trilhões de dólares e euros na esfera financeira, sem, contudo, abandonar o discurso do corte de gastos fiscais e a defesa do gradual desmonte dos sistemas previdenciários, de saúde etc.

O que fica claro então é que a questão do Estado não é quantitativa, mas, como defende Sallum J.r, qualitativa, à medida que urge que os aparelhos de Estado mudem “por dentro”, o que significa que, se é verdade que a economia mundial passa por transformações que diminuem a margem de manobra dos Estados nacionais, que se tornam dependentes da liquidez do mercado financeiro global, esse movimento passa indispensavelmente por decisões de cunho político. E, ao se apontar para a importância da política, livrando-se dos determinismos economicistas, urge que sejam pensadas alternativas que façam frente ao pensamento hegemônico fatalista que tem nos permitido observar as chamadas social-democracias executarem o programa neoliberal.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rosseti. *Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo: Cortez, 2008

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. *A reforma do Estado dos anos 90: Lógica e mecanismos de controle*. Cadernos MARE n° 1. Brasília, 1997

_____. O Caráter cíclico da intervenção estatal. *Revista de Economia Política*, vol 9, n°3, julho-setembro

_____. A crise da América Latina: Consenso de Washington ou Crise Fiscal?. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, 21 (1), abril 1991: 3-23

_____. & SPINK, Peter(orgs.). *Reforma do Estado e Administração Pública gerencial*. 5ª ed., Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2003.

_____. *Construindo o Estado republicano*. 1 ed, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2009

FIORI, José Luís, Os moedeiros falsos. 5ª ed., Petrópolis RJ: Vozes, 1998.

_____. Sobre a crise do Estado brasileiro. *Revista de Economia Política*, vol 9, nº3, julho-setembro/1989

NOBRE, Marcos e FREIRE, Vinícius T. *Política Difícil Estabilização imperfeita*. Novos estudos CEBRAP vol 51.

CARDOSO, Fernando Henrique. Reforma do Estado; in *Reforma do Estado e administração pública gerencial*/Orgs. Luiz Carlos Bresser Pereira e Peter Spink. Rio de Janeiro:FGV,2003

CHESNAIS, François. A fisionomia das Crises no Capitalismo Mundializado, Novos Estudos Cebrap, n 52, Nov 1998

COUTINHO, Luciano. Coréia do sul e Brasil: Paralelos, Sucessos e desastres. In: FIORI, José Luís, (org.), *Estados e Moedas no Desenvolvimento das Nações*, Petrópolis, Vozes, 1999.

CRUZ, Sebastião Carlos Velasco e. *Trajetórias: capitalismo neoliberal e reformas econômicas nos países da periferia*. São Paulo: Editora UNESP: Programa San Tiago Dantas de Pós-Graduação em Relações Internacionais da UNESP, Unicamp, e PUC-SP,2007.

HAGGARD, Stephan e KAUFMAN, Robert; O Estado no início e na consolidação da reforma orientada para o mercado; in *Estado, mercado e democracia: política e economia comparadas*. Lourdes Sola org. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1993

SALLUM Jr., Brasília. O Brasil sob Cardoso: neoliberalismo e desenvolvimentismo. *Tempo Social – Revista de Sociologia da USP*, vol. 11, nº 2, out. 1999

SALLUM Jr., Brasília. *Globalização e estratégia para o desenvolvimento*.

ⁱ Instituição: Universidade Estadual de Londrina (UEL); Ciências Sociais, 10º semestre. Projeto de iniciação científica intitulado "Reforma do Estado e política macroeconômica do governo Cardoso" em andamento.(financiamento CNPq) Atividade vinculada ao Projeto de Pesquisa "Direitos Humanos, Estado e soberania: alguns problemas teóricos e práticos II", financiado pela Fundação Araucária e UEL, e desenvolvida junto ao grupo "Estudos em Teoria Política" (GETEPOL), cadastrado no CNPq, ambos coordenados pela Profª. Dra. Raquel Kritsch.